



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012, DE 2016

Declara de Utilidade Pública o NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial, com sede à Avenida Eugênio Bernardi, nº 446, no Bairro Parque Bela Vista, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de abril de 2016.

ALESSANDRO BAEZA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial é uma associação sem fins lucrativos que surgiu dos encontros realizados por um grupo de Psicólogos que se empenharam em oferecer atendimento Psicológico gratuito à população de Votorantim e região.

Com o desenvolvimento desse trabalho, surgiu a necessidade de se formar um corpo consistente, com as seguintes finalidades:

- Conseguir ampliar suas ações, bem como dar maior consistência ao trabalho já realizado e aos possíveis que viriam a se realizar;
- Oferecer atendimento Psicológico em diferentes níveis e modalidades, para a população, a fim de promover emancipação psicossocial; atividades culturais, esportivas, recreativas e de aprendizagem, que tenham por objetivo a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- Garantir, dentro dos limites de sua atuação, atendimento, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente nos termos da Lei Federal 8.069/90 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente); e,
- Promover assistência qualificada aos portadores de transtornos relacionados ao uso de substâncias em um ambiente inclusivo, acolhedor e direcionado à reinserção social dos usuários e cuidado aos familiares.

Atualmente, com gestão compartilhada com a Secretaria de Saúde o NAEP está gerindo a Unidade de Saúde CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), atendendo adolescentes com uso abusivo de álcool e outras drogas a partir dos 12 anos. O atendimento oferecido é com a equipe multidisciplinar (Médico Psiquiatra, Médico Clínico, Psicólogas, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Enfermeira e Redutor de Danos).

Enfim, para dar continuidade ao atendimento da população infanto-juvenil de nossa cidade, o NAEP precisa renovar seu registro junto ao CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente), que está exigindo o reconhecimento de Utilidade Pública pelo município.

Pelo exposto, é que formulamos este Projeto de Lei e contamos com o apoio dos Nobres Pares.

ALESSANDRO BAEZA SILVA
Vereador